

## Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

**MISSÃO**: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

## ACÓRDÃO Nº 4.925

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.530.2000-98-TCE (C/04 Anexos).

ASSUNTO: Prestação de Contas do Departamento Estadual de Água

e Saneamento - DEAS, exercício de 1999.

RESPONSÁVEL: Senhor Antonio Donizete Zanotti

RELATOR: Conselheiro José Eugenio de Leão Braga.

REDISTRIBUÍDO: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias

Prestação de Contas. Autarquia Estadual. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 06 de dezembro de 2007.

Conselheiro **ANTÔNIO JORGE MALHEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br